



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.440/2018, 8 de agosto de 2018.

**Regulamenta a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e da outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 1882/2017, de 26 de dezembro de 2017, Publicado na mesma data no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, Edição 1772;

## DECRETA:

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$ 113.500,00** (cento e treze mil e quinhentos reais), para a suplementação da(s) seguinte(s) dotação(s) do orçamento vigente, conforme segue:

09.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
09.20 - Departamento de Meio Ambiente		
1754100132.023000 - Projeto de gestão e Manutenção dos resíduos sólidos		
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 000 - 152 .....	R\$	25.000,00
09.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
09.20 - Departamento de Meio Ambiente		
1854400132.026000 - Manutenção do Departamento de Meio Ambiente		
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 000 - 162 .....	R\$	15.000,00
13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urban. e Transportes		
13.30 - Departamento de Obras e Vias Públicas		
2678200122.071000 - Manutenção do Departamento de Obras e Vias Públicas		
3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – 000 - 427 .....	R\$	13.500,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 000 - 430 .....	R\$	60.000,00
<b>Total .....</b>	<b>R\$</b>	<b>113.500,00</b>

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(s) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

09.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
09.20 - Departamento de Meio Ambiente		
1754100132.023000 - Projeto de gestão e Manutenção dos resíduos sólidos		
3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – 000 - 151 .....	R\$	25.000,00
09.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
09.20 - Departamento de Meio Ambiente		
1854400132.026000 - Manutenção do Departamento de Meio Ambiente		
3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – 000 - 159 .....	R\$	15.000,00
13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urban. e Transportes		
13.30 - Departamento de Obras e Vias Públicas		
2678200122.071000 - Manutenção do Departamento de Obras e Vias Públicas		
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixa – P. Civil – 000 - 424 .....	R\$	60.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 000 - 425 .....	R\$	13.500,00
<b>Total .....</b>	<b>R\$</b>	<b>113.500,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 8 de agosto de 2018.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.euazul.pr.gov.br](http://www.euazul.pr.gov.br)

Dia: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Página: \_\_\_\_\_

Germano Bonamigo  
Prefeito Municipal

